



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 372/2017 - PR/PA/GABPC, de 20 de janeiro de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República MELINA TOSTES HABER e PATRICK MENEZES COLARES das funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Pará, designados pela Portaria PGR/MPF nº 268, de 19 de abril de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA e PATRICK MENEZES COLARES para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002803-24.2016.2.00.0000, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 2017, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

1. Tornar sem efeito, por erro material, a nomeação do candidato Henrique José Santos Viard, efetivada por meio da Portaria SG/MPU nº 31, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, fl. 116, de 1 de fevereiro de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado:

1. Comunica a instauração de Correição no Ministério Público do Trabalho no Estado do Piauí, no período de 20 a 24 de março de 2017, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designa, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenina Luciana Nunes Daher - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho (MPT), Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Renee do Ó Souza - Promotor de Justiça Ministério Público do Mato Grosso (MP/MT), Rodrigo Leite Ferreira Cabral - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR) e Luís Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisita, no período de 20 a 24 de março de 2017, com dedicação exclusiva, Abiael Franco Santos - Procuradora Regional do Trabalho, Álvaro Luiz de Mattos Stipp - Procurador Regional da República, Aylton Flávio Vecchi - Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS), Bárbara Elise Heise - Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), Franke Soares Rosa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Geber Mafra Rocha - Promotor de Justiça do Estado do Amazonas (MP/AM), Gláucio Pinto Garcia - Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte, Januário Justino Ferreira - Procurador do Trabalho (MPT), José Cláudio Zan - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo (MP/SP), Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Letícia Lemgruber Francischetto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Marcelo de Oliveira Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria de Fátima Cabral de Sá - Procuradora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Rodrigo Monteiro Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e Vanessa Fucina do Amaral - Procuradora do Trabalho (MPT).

4. Designa atendimento ao público nos dias 20, 21 e 22 de março de 2017, das 09h00 às 17h30, no Prédio das Promotorias de Justiça, situado na Av. Lindolfo Monteiro, 911 - Jd. N.S. Fátima, Teresina/PI, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado;

4.1. O atendimento será realizado por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

5. Comunica as seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 22ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da correição e do atendimento previsto no item 4 desta Portaria.

6. Designa a servidora da Corregedoria Nacional do CNMP, Christianne Oliveira e Sá, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos;

7. Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, Andrea Salette de Paula Arbex Xavier, Gabriela Machado Pais e Eduardo Fudemma Ushikoshi, para integrarem a equipe de Correição como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

8. Oficia os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral do Trabalho e Corregedor-Geral do Trabalho e a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Piauí (PRT/PI), informando-os da correição;

9. Oficia a Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Piauí (PRT/PI), solicitando-lhe que:

9.1. Dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da Regional do Trabalho no Piauí (PRT/PI) e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de Correição;

9.2. Providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho no Estado do Piauí; ressalte-se que fica determinada a presença, no respectivo local de trabalho, em período integral (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) durante os dias de realização da Correição, dos membros e servidores que com eles diretamente atuam, e servidores de tecnologia da informação, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

10. Determina a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público;

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Em substituição

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 2, de 30/01/2017, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
40	10031796	HENRIQUE JOSE SANTOS VIARD	SC	PRM- S. MIGUEL DO OESTE	VACANCIA - LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO, CPF: 035.473.945-03 - PT/PGT-793, DE 26/12/2016, DOU DE 30/12/2016.

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 8, de 23/09/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013, ou da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 24, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, seção 2, página 68.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
41	10422268	RAFAEL NUNES RIBEIRO	SC	PTM-12ª JOAÇABA (JOAÇA-BA)	VACANCIA - RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO, CPF: 008.907.300-24 - PT/PGT-289, DE 26/04/2016, DOU DE 28/04/2016.